



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
1<sup>a</sup> REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 02/2026**

Quartel em Balneário Camboriú, 15 de janeiro de 2026.  
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1<sup>a</sup> PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SERVIÇO**

Conforme escalas de serviço arquivadas na OBM do 13ºBBM

**2<sup>a</sup> PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem alteração

**3<sup>a</sup> PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**BANCO DE HORAS**

Na solicitação contida em Ofício N° 15-26-13ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 927170-8 Carlos AFONSO Albino, do 3º/1<sup>a</sup>/13ºBBM – Camboriú, o qual solicita 24 horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08:00h do dia 16 de janeiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. arquive-se.

Capitão BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA  
Comandante do 3º/1<sup>a</sup>/13ºBBM

### **ADIANTAMENTO DE FÉRIAS**

Na solicitação contida em Nota N° 09-26-13°BBM, do 2º Sgt BM Mtcl 930148-8 ADRIAN CRISTIAN AMORIM MACHADO, do 1º/2ª/13°BBM – Itapema, onde solicita 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 20 de janeiro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. arquive-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN  
Comandante da 2ª/13°BBM (Itapema)

### **BANCO DE HORAS**

Na solicitação contida em Nota N° 09-26-13°BBM, do 2º Sgt BM Mtcl 930148-8 ADRIAN CRISTIAN AMORIM MACHADO, do 1º/2ª/13°BBM – Itapema, o qual solicita 48 (quarenta oito) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo 24 horas, a contar das 08:00h dos dias 24 e 28 de janeiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. arquive-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN  
Comandante da 2ª/13°BBM (Itapema)

## **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

### **HOMOLOGAÇÃO MÉDICA**

Conforme análise médica por verossimilhança (ato nº 96/PMSC/2025) do Cabo BM Mtcl 930577-7 MAIRA DE LIMA do 1ª/13°BBM – Balneário Camboriú necessita de 01 (um) dia para seu tratamento a contar de 05/01/26 Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

### **FUNÇÕES DIVERSAS**

Passa a responder pela Chefia da SSCI da 3ª/13°BBM Tijucas/SC a Cb BM Mtcl 692307-0 Vanessa Stainbach Albino Caetano, no período de 05/01/26 a 03/02/26 cumulativamente com as funções que já exerce, em razão do afastamento do titular, 3º Sgt BM Mtcl 924296-1 Luiz Paulo Urbano Junior.

1º Tenente BM DANIEL LOPES GONÇALVES  
Respondendo pelo Comando da 3ª/13°BBM (Tijucas)

### **BANCO DE HORAS**

Na solicitação contida em Nota N° 01-26-13°BBM, do Cb BM Mtcl 932379-1 CHEINE CARNIELETTTO, do 2º/2ª/13°BBM – Porto Belo, o qual solicita 12 (doze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08:00h do dia 11 de janeiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;

3. publique-se;
4. arquive-se.

1º Tenente BM DANIEL WEGNER SILVA  
Comandante do 2º/2ª/13ºBBM (Porto Belo)

### **PORTRARIA Nº 03-26-13ºBBM/CBMSC**

O COMANDANTE do 2º/3ª/13ºBBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 26 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Promover à graduação de 10º Grau BC Pleno classe 1 a contar de 05/12/2025.  
Bombeiro Comunitário RAFAEL SARTORI,  
Bombeiro Comunitário MAYARA MELIANI DA SILVA DE SOUZA,  
Bombeiro Comunitário DIEGO ELIAS MACHADO  
Bombeiro Comunitário DIONATAN WILLIAN DOS SANTOS

Art 2º Promover à graduação de 9º Grau BC Pleno classe 2 a contar de 05/12/2025.  
Bombeiro Comunitário ELISANDRO DOS SANTOS,  
Bombeiro Comunitário JULIANO HELTON MAFEZOLI  
Bombeiro Comunitário JOÃO ILDEFONSO ESPINDOLA FILHO

Art 3º Promover à graduação de 8º Grau BC Pleno classe 3 a contar de 05/12/2025.  
Bombeiro Comunitário NATÁLIA MAFESSOLI

Art 4º Promover à graduação 7º Grau BC Sênior Classe 1 a contar de 05/12/2025.  
Bombeiro Comunitário HENRIQUE MINATTI DIEGOLI  
Bombeiro Comunitário CARMEN PIASSON, DIOGO BORGE  
Bombeiro Comunitário MAURO LUCIO VIEIRA JUNIOR

Art 5º Promover à graduação 6º Grau BC Sênior Classe 2 a contar de 05/12/2025.  
Bombeiro Comunitário JULIETE LORENZETTI

Art 6º Promover à graduação 5º Grau BC Sênior Classe 3 a contar de 05/12/2025  
Bombeiro Comunitário CLEVERNI VIEIRA DOS SANTOS  
Bombeiro Comunitário DEIVID MICHAEL DE OLIVEIRA

Art 7º Promover à graduação 4º Grau BC Júnior Classe 1 a contar de 05/12/2025.  
Bombeiro Comunitário GEASI KENIEL DO NASCIMENTO,  
Bombeiro Comunitário KEILA DA SILVA FRANCO,  
Bombeiro Comunitário WILIAN DA SILVA STEIL,  
Bombeiro Comunitário ANA LARISSA DA SILVA,  
Bombeiro Comunitário ELVES MAICON CHELL,  
Bombeiro Comunitário DJENIFER FERNANDA ALMEIDA SOUZA,  
Bombeiro Comunitário GEANE MARIA DA SILVA LEITE,  
Bombeiro Comunitário WILIAN DA SILVA SEZERINDO  
Bombeiro Comunitário GABRIEL ROMEU ORSI

(BI Nr 02-2026-13°BBM)

Art 8º Promover à graduação BC Júnior Classe 2 a contar de 05/12/2025  
Bombeiro Comunitário JÉSSICA TAVAREZ DE CAMARGO  
Bombeiro Comunitário JULIANO CLAUDIR DOS SANTOS

ART 9º Promover à graduação 2º Grau BC Júnior Classe 3 a contar de 05/12/2025  
Bombeiro Comunitário TAINARA BOENO  
Bombeiro Comunitário FERNANDA DA SILVA  
Bombeiro Comunitário ELZI MARIA DA SILVA  
Bombeiro Comunitário FERNANDA GALISA  
Bombeiro Comunitário FABIANO PEREIRA RODRIGUES  
Bombeiro Comunitário JÉSSICA MARQUEZ  
Bombeiro Comunitário AMANDA MAFESSOLI SOUZA  
Bombeiro Comunitário EDSON MARTINS  
Bombeiro Comunitário ARTUR DA SILVA HILLESHEIM  
Bombeiro Comunitário MICELI CARINE GONÇALVES  
Bombeiro Comunitário DAIANA DA SILVA  
Bombeiro Comunitário TINARA GONÇALVES DOS SANTOS  
Bombeiro Comunitário THIERRY ALEXANDRO DE CARVALHO.

Art 10º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João Batista, 14 de janeiro de 2026.

1º Tenente BM DANIEL LOPES GONÇALVES  
Comandante do 2º/3º/13ºBBM (São João Batista)

**EDITAL Nr 1-26-13ºBBM/CBMSC**  
**CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO DA FORÇA TAREFA DO 13ºBBM**

O Comandante do 13º Batalhão de Bombeiros Militar torna público que, **no período de 19 a 28 de janeiro de 2026**, encontram-se abertas as inscrições para credenciamento para seleção da **FORÇA TAREFA 13**, que ocorrerá posteriormente a critério do Cmt da FT-13.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O presente Processo de Credenciamento visa levantar a quantidade de militares interessados a participar da FORÇA TAREFA do 13ºBBM, FT - 13, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para desempenhar funções atribuídas à sua missão institucional;
- 1.2 O presente processo também tem a finalidade de levantar as habilitações profissionais do efetivo interessado, a fim de auxiliar o processo de seleção da FT-13.
- 1.3 Os Bombeiros Militares selecionados ficarão à disposição da FT-13 no biênio de Janeiro de 2026 a janeiro de 2028.
- 1.4 Os Bombeiros Militares mobilizados serão empregados em atividades de Força Tarefa, externamente conforme DtzPOP 19-CmdoG/5abr19 e internamente conforme Ordem Administrativa que regulará a FT-13.

## **2. DAS VAGAS NA FT-13**

2.1 Serão Credenciados todos os militares que se autodeclararem voluntários e preencherem completamente o link de inscrição. Cabe ressaltar que esse edital somente credencia, não seleciona os militares da FT-13, que ocorrerá a critério do Cmt FT-13 em data posterior.

## **3. REQUISITOS**

3.1 São requisitos para concorrer ao credenciamento:

- a) Ser integrante do 13ºBBM;
- b) Não ter sido responsabilizado ou condenado pela prática de infração administrativa grave, pelos últimos 05 (cinco) anos;
- c) Não estar respondendo a processo administrativo (Conselho de Justificação ou Disciplinar) ou processo criminal na Justiça Comum ou Militar;
- d) Estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM” no momento da inscrição;
- e) Ter disponibilidade para ser convocado a qualquer tempo para integrar o contingente da Força Tarefa 13;
- f) Possuir Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria B e CVE atualizado;

## **4. INSCRIÇÕES**

4.1. A inscrição poderá ser feita por todos os bombeiros militar que se enquadrem no item 3 **no período de 19 a 28 de janeiro de 2026**;

4.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o presente Edital;

4.3 A inscrição deverá ser feita através do formulário digital, durante o período deste edital:

### Formulário Inscrição

4.4 Cada candidato poderá efetuar somente 01 (uma) inscrição neste Processo de Credenciamento;

4.5 Ao se inscrever o candidato confirma que seu comandante imediato já possui conhecimento e deferimento de sua participação na seleção de membros da FT-13. Essa autorização deverá ser encaminhada ao e-mail [13\\_ftsemt@cbm.sc.gov.br](mailto:13_ftsemt@cbm.sc.gov.br).

4.6 A inscrição do candidato implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

## **5. VALIDADE DO CREDENCIAMENTO**

5.1 Este Processo de Credenciamento terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

## **6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.2 O Resultado do credenciamento será disponibilizado de maneira digital, publicado em Boletim

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Os credenciados poderão ser chamados para a FT-13 de acordo com o número de vagas disponíveis e conforme a necessidade da FT-13, com publicação em Boletim Interno.

7.2 Em caso de desistência, deverá ser devidamente formalizado ao Cmt da FT-13.

(BI Nr 02-2026-13ºBBM)

7.3 Em casos extraordinários, o efetivo credenciado poderá ser empregado em treinamento e em operações, conforme necessidade da FT-13.

7.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação;

Quartel em Balneário Camboriú, 15 de janeiro de 2026.

TC BM THYAGO DA SILVA MARTINS  
Comandante do 13ºBBM (Balneário Camboriú)

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **SOLUÇÃO AUTOS DE IT Nr 53/2025/IT/CBMSC**

Pelas conclusões das averiguações mandadas proceder através da Portaria nº 53/2025/IT/CBMSC, a que chegou o Asp Of BM Mtcl 719650-4 LUCAS DE LIMA TEIXEIRA, Encarregado do Inquérito Técnico instaurado para apurar os danos causados na viatura ATP-581, dou a seguinte Solução:

1. Analisado estes Autos encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Comandante concordar com a Conclusão exarada pelo Asp Of BM Mtcl 719650-4 LUCAS DE LIMA TEIXEIRA, Encarregado do Inquérito Técnico, para em consequência decidir que a causa do dano na viatura em questão é de natureza pessoal.

2. Remeter o presente IT à Corregedoria do CBMSC;

3. Determinar à Ajudância deste Batalhão que:

a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta Solução;

b) arquive cópia deste IT no arquivo destinado a Ajudância;

c) digitalizar o IT e a Solução a fim de que o Corregedor Setorial insira as peças no SICOR.

4. Encaminhar ao B-4/13ºBBM para que após a Homologação do Sr Cmt G do CBMSC, tome as providências patrimoniais que o caso requer.

Balneário Camboriú, SC, 18 de novembro de 2025.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS  
Comandante do 13ºBBM (Balneário Camboriú)

## **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6 e seu parágrafo único c/c art. 65, item 1 e art. 66, §1º Acolho elogios propostos pelo TC BM Fabiano Leandro dos Santos aos seguintes BBMM:

**Major BM Jacson Luiz de Souza**, militar de caráter ilibado, confiável e experiente, que exerceu o subcomando do 13º BBM com elevada competência, acumulando com maestria as funções de Comandante da 1ª Companhia, Corregedor Setorial, Ouvidor e Gestor da Perícia. Detentor do respeito de todos, demonstrou pleno domínio das áreas administrativa e operacional, sempre empenhado em garantir atendimento equânime a toda a região do Batalhão.

**Capitão BM Gabriel Barreto de Melo**, militar voluntarioso, que solicitou assumir o comando de Tijucas, destacando-se pela firme disposição em exercer a atividade-fim do Oficial Bombeiro Militar. Goza de elevada admiração local, especialmente junto aos gestores públicos e à mídia regional, fortalecendo a imagem institucional da Corporação.

**Capitão BM Douglas Thomas Machado**, militar dinâmico e extremamente dedicado, com energia e iniciativa para atuar em todas as frentes do Batalhão. Demonstrou interesse contínuo pelo aprimoramento profissional, aprofundando-se em temas diversos, desde a gestão logística até a capacitação da tropa e da comunidade, sendo presença constante nas atividades administrativas e operacionais.

**Capitão BM Luann Leon Chrun**, militar focado em suas atribuições de comando, que exerceu com excelência sua capacidade de articulação política junto aos gestores do Poder Executivo e Legislativo dos municípios sob sua circunscrição, contribuindo significativamente para o fortalecimento institucional.

**Capitão BM Wagner Medella de Santana**, militar estudioso e altamente especializado, referência na área de segurança contra incêndio, tanto em âmbito estadual quanto nacional. Sua atuação técnica em uma área complexa e sensível, especialmente na segurança contra incêndio em edificações, é digna de destaque e reconhecimento.

**Capitão BM Maykow Christian Almeida**, militar competente, que exerceu com maestria a gestão da segurança contra incêndio em Itapema e, posteriormente, no comando da OBM de Camboriú, manteve o mesmo padrão de liderança e eficiência na gestão operacional. Estabeleceu metas concretas de crescimento no serviço de segurança contra incêndio, sendo amplamente admirado por superiores, pares e subordinados.

**1º Tenente BM Daniel Lopes Gonçalves**, militar dotado de liderança local exemplar, inteligência emocional e preparo técnico para lidar com situações críticas, como inundações e enxurradas. Possui excelente relacionamento com lideranças políticas, reconhecimento da mídia local e admiração de seus subordinados, destacando-se ainda na captação de recursos por meio de emendas parlamentares em benefício do Batalhão.

**1º Tenente BM Thiago Garcia Pires**, que demonstrou notável lealdade e proatividade, conduzindo com zelo, responsabilidade e capacidade de engajamento interno e comunitário os Pelotões de Bombinhas e Porto Belo, evidenciando liderança e comprometimento com a missão institucional.

(BI Nr 02-2026-13°BBM)

**1º Tenente BM Daniel Wegner Silva**, que apesar do pouco tempo sob meu comando, demonstrou ser um militar responsável e confiável no exercício de suas funções de comando, detentor da admiração de superiores, pares e subordinados, pela postura profissional e dedicação ao serviço.

**ST BM Evandro de Mello do Amaral, ST BM João Paulo Stupp Francisco, 1º Sgt BM Juliano Leocádio de Souza, 1º Sgt BM Alice Maria da Nova Fernandez, 3º Sgt BM Paulo Sérgio de Souza, 3º Sgt BM Antônio Reis da Silva, Cb BM Leonel Azevedo Alves de Souza, Cb BM Maira de Lima, Sd BM Rodrigo Kuhnen de Oliveira e Agente Temporário Enzo Quadros Costa**, pela lealdade, dedicação e comprometimento demonstrados ao longo do período.

Atuaram com empenho e profissionalismo, subsidiando o Comando e a tropa nas mais diversas demandas, cumprindo com excelência todas as entregas que lhes foram atribuídas.

O desempenho conjunto desses militares reflete elevado espírito de corpo, profissionalismo e comprometimento com a missão constitucional do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, dignos do mais alto reconhecimento.

Tenente-Coronel BM THYAGO DA SILVA MARTINS  
Comandante do 13° BBM

**ASSINA:**

**Tenente-Coronel BM THYAGO DA SILVA MARTINS**  
Comandante do 13° BBM  
(assinado digitalmente)